ISSN: 2358-8829

# NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEAS) COMO ESTRATÉGIAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS IEMAS: EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLITICA SOCIOAMBIENTAL ESCOLAR

Dejamim Ferreira Pereira [1]

## INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) contribui para compreender as relações entre sociedade, natureza, cultura, economia e política. Para se efetivar no cotidiano escolar, precisa superar ações isoladas ou restritas a datas comemorativas e integrar-se ao currículo, à gestão e às questões vividas pela comunidade. A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795/1999, estabelece a EA como componente essencial e permanente da educação nacional, a ser desenvolvida de forma articulada nos diferentes níveis e modalidades de ensino (Brasil, 1999).

A institucionalização da EA, contudo, não decorre automaticamente da legislação ou da presença do tema em documentos escolares. Exige responsabilidades definidas, formação, planejamento colaborativo, acompanhamento e participação da comunidade. Layrargues e Lima (2014) demonstram que a EA brasileira comporta diferentes macrotendências: conservacionista, pragmática e crítica, o que evidencia a importância de relacionar práticas ambientais à reflexão sobre problemas sociais e territoriais.

No Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) constituem uma estratégia de implementação e articulação da EA quando articula diferentes atores na efetivação da PNEA: os professores, os estudantes, a gestão das unidades plenas e comunidade. A análise dessa organização é relevante para compreender como a EA pode ser incorporada de maneira contínua à gestão e às práticas pedagógicas, considerando as particularidades dos diferentes territórios maranhenses.

[1] Cientista Social e Especialista em Metodologia de Ensino pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, dejamim@gmail.com;

O objetivo deste artigo é analisar a implementação dos NEAs no IEMA como estratégia de institucionalização da EA, considerando sua abrangência territorial, os instrumentos de planejamento, a articulação pedagógica e os mecanismos de acompanhamento. Para isso, desenvolveu-se um estudo qualitativo, descritivo e documental, fundamentado em documentos institucionais da Coordenação de Educação Ambiental (CEA)[2] da Diretoria do IEMA: Plano Estratégico, cartilha orientadora e Fascículo COM-VIDA da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, utilizado como referência complementar para discutir participação estudantil e planejamento coletivo.

Os resultados da análise documental evidenciam uma abrangência institucional de 58 unidades plenas em 2026, sendo 16 na Grande Ilha de São Luís e 42 no Continente, além da previsão de instrumentos para diagnóstico, organização das ações e acompanhamento por relatórios mensais e indicadores. Os NEAs apresentam potencial para fortalecer a institucionalização da EA nos IEMAs, desde que a abrangência formal seja acompanhada de planejamento contextualizado, apoio da gestão, participação da comunidade escolar e avaliação contínua dos resultados.

## METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O estudo é qualitativo, descritivo e documental. Foram considerados materiais institucionais da Coordenação de Educação Ambiental do IEMA, especialmente a cartilha "Estratégias para aplicar a PNEA na escola", o Plano Estratégico para a Educação Ambiental na Escola e orientações sobre implementação e relatórios mensais. O Fascículo COM-VIDA foi utilizado como referência complementar para discutir participação e avaliação, sem ser tomado como evidência direta do funcionamento dos NEAs.

O recorte quantitativo reúne dados institucionais informados para 2026 sobre 58 unidades plenas: 16 na Grande Ilha de São Luís e 42 no Continente. A análise foi organizada em cinco eixos: abrangência territorial; diagnóstico e planejamento; perfil e

[2] CEA, viculada à Diretoria do IEMA´é responsavel por orientar e desenvolver ações de formação continuada de professores para atuarem como coordenadores dos NEAs. A atuação compreende o assessoramento pedagógico, orientação metodológica e o acompanhamento dos processos de implementação e desenvolvimento dos núcleos.

ISSN: 2358-8829

atribuições dos responsáveis; articulação curricular e participação estudantil; monitoramento e avaliação.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação Ambiental (EA) constitui um campo de conhecimento e de ação educativa voltado à compreensão das relações entre sociedade e natureza, considerando suas dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais e ecológicas. No Brasil, sua institucionalização como política pública ganhou importante marco legal com a Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e estabeleceu a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional. Essa perspectiva pressupõe sua presença articulada nos processos educativos, superando práticas pontuais e restritas a datas comemorativas (Brasil, 1999).

Entretanto, a existência de marcos legais não garante, por si só, a efetivação da Educação Ambiental nas instituições de ensino. Sua consolidação requer planejamento, formação dos profissionais, participação da comunidade escolar e articulação entre currículo e realidade socioambiental.

A discussão proposta por Layrargues e Lima (2014) contribui para compreender as diferentes orientações político-pedagógicas presentes na Educação Ambiental brasileira. Os autores identificam três macrotendências: conservacionista, pragmática e crítica. Enquanto as duas primeiras podem enfatizar, em diferentes graus, a conservação da natureza, a mudança de comportamentos individuais e a solução de problemas ambientais específicos, a perspectiva crítica busca relacionar a questão ambiental às estruturas sociais, às desigualdades e aos conflitos que envolvem a apropriação dos recursos naturais. Essa distinção é relevante para analisar as ações escolares, considerando não apenas as atividades realizadas, mas também suas finalidades educativas e a compreensão de sociedade e ambiente que as orienta.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação e permanência da EA nas Unidades Plenas (IPs) ocorre por meio de formações de professores e acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada

ISSN: 2358-8829

IP, no qual um professor é indicado pela equipe gestora para ser o coordenador do NEA. Como plano de ação e trabalho, o coordenador do núcleo passa por formações bimestrais para articular e organizar a equipe docente, criando uma Rede Pedagógica de Educação Ambiental (REA)[3] na sua unidade.

Os dados[4] de 2026 registram a presença dos NEAs nas 58 IPs, distribuídos entre a Grande Ilha e o Continente. A abrangência oferece uma base organizacional para desenvolver a EA em diferentes territórios do Maranhão, respeitando suas características e necessidades.

Tabela 1: Distribuição territorial dos IEMAs e Institucionalização dos NEAs

| **Localização** | **Nº de IEMAs Plenos** | **Presença dos NEAs** |
|---|---|---|
| Grande Ilha de São Luís | 16 | 16 |
| Continente | 42 | 42 |
| Total | 58 | 58 |

Para compreender o funcionamento dos núcleos, é necessário verificar a realização das atividades, a participação de diferentes segmentos e a continuidade entre diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, que são acompanhados pela CEA.

Ressalta-se que o professor-coordenador NEA, atua como articulador ao formar uma Rede Pedagógica de EA, mobilizando docentes de diferentes componentes para desenvolver ações transversais e intencionais de EA na escola. Por meio do Mosaico[5] de Percepções, mobiliza os estudantes incorporando suas perspectivas sobre questões socioambientais da escola e do território.

[3] A REA constitui uma estratégia de articulação de professores e unidade escolar voltada ao compartilhamento de experiências, à troca de conhecimentos e à construção coletiva de práticas pedagógicas em EA, favorecendo a integração da temática socioambiental em diferentes áreas de conhecimento e apoiar o planejamento de ações contextualizadas à realidade dos IPs.
[4] Os dados foram extraídos dos relatórios mensais encaminhados a CEA da Diretoria. Esses documentos apresentam a descrição das ações desenvolvidas pelos núcleos, os planejamentos das atividades previstas para os meses subsequentes, registros fotográficos como evidências das práticas e informações sobre a abordagem da temática ambiental de forma transversal, articulada aos diferentes componentes curriculares.
[5] Mosaico de percepções é um instrumento de escuta e diagnóstico participativo utilizado para identificar as percepções, expectativas e opiniões dos estudantes sobre as questões socioambientais da escola e do seu território. As informações levantas, através de fotos e relatos, podem subsidiar a definição de prioridades, o planejamento das ações e o fortalecimento do protagonismo estudantil no âmbito do Núcleo.

ISSN: 2358-8829

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise indica que os NEAs representam uma estratégia de institucionalizar a Educação Ambiental no IEMA. Os dados institucionais de 2026 apontam 58 unidades plenas abrangidas, sendo 16 na Grande Ilha de São Luís e 42 no Continente. O Plano Estratégico oferece um percurso que articula diagnóstico, recursos, organização do núcleo, estratégias formais e não formais, escuta dos estudantes e monitoramento.

O fortalecimento dos NEAs exige transformar diagnósticos em planos executáveis, ações em registros úteis e registros em decisões de aprimoramento. Estudos futuros podem analisar relatórios mensais de diferentes unidades, comparar indicadores ao longo do tempo e ouvir professores e estudantes, para avaliar não apenas a cobertura, mas também a continuidade, a participação e os resultados das ações socioambientais.

A Educação Ambiental (EA) constitui um campo de conhecimento e de ação educativa voltado à compreensão das relações entre sociedade e natureza, considerando suas dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais e ecológicas. No Brasil, sua institucionalização como política pública ganhou importante marco legal com a Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e estabeleceu a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional. Essa perspectiva pressupõe sua presença articulada nos processos educativos, superando práticas pontuais e restritas a datas comemorativas (Brasil, 1999).

Entretanto, a existência de marcos legais não garante, por si só, a efetivação da Educação Ambiental nas instituições de ensino. Sua consolidação requer planejamento, formação dos profissionais, participação da comunidade escolar e articulação entre currículo e realidade socioambiental. Nesse sentido, a escola precisa compreender os problemas de seu território e desenvolver ações educativas relacionadas às necessidades identificadas, de modo que a EA não se limite à transmissão de informações sobre preservação ambiental, mas favoreça a reflexão crítica e a participação social.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental; institucionalização; gestão escolar; participação estudantil; IEMA.

ISSN: 2358-8829

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 21 out. 2026.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA). Coordenação de Educação Ambiental. Plano estratégico para a educação ambiental na escola. São Luís: IEMA, [s.d.]a. Documento institucional.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA). Coordenação de Educação Ambiental. Estratégias para aplicar a PNEA na escola. São Luís: IEMA, 2026.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 23-40, jan./mar. 2014. DOI: https://doi.org/10.1590/S1414-753X2014000100003.

MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Fascículo COM-VIDA: Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola: guia de implementação. 1. ed. São Luís: Ed. dos Autores, 2024.